



PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.
DOE/RR Nº 4112 de 03/01/2022

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO AD'REFERENDUM CIB/RR Nº 10/2021

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao art. 14 do seu Regimento Interno da respectiva Comissão e:

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, que define para o exercício de 2022, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Conjunta do CONASS e CONASEMS, datada de 24 de dezembro de 2021, informa que os recursos financeiros do Bloco da MAC serão transferidos, em parcela única, aos municípios para a retomada dos procedimentos cirúrgicos eletivos;

Considerando Consenso entre as gestões municipais de saúde, representada neste ato pelo presidente do COSEMS/RR e o Coordenador da CIB Roraima - Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar por AD'Referendum a distribuição dos valores destinados ao estado de Roraima para utilização de custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, conforme Portaria GM/MS Nº 3.829/2021, no valor total de R\$ 704.700,00 (setecentos e quatro mil e setecentos reais) aos entes federados elencados no ANEXO 1 desta resolução;

Parágrafo Único - Os valores de que tratam esta resolução deverão ser transferidos do Fundo Nacional de Saúde aos fundos descritos no anexo 1 desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE/RR.

Boa Vista (RR), 28 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Coordenador da CIB Roraima

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS

Secretário de Saúde de Boa Vista

Presidente do COSEMS/RR

RESOLUÇÃO CIB/RR AD'REFERENDUM Nº 10/2021

ANEXO I

ORD.	GESTÃO	MUNICÍPIO	COD. IBGE	EXECUTOR	CNPJ	VALOR R\$
1.	MUNICIPAL	BOA VISTA	1400100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA	13.464.636/0001-36	R\$ 352.350,00
2.	ESTADUAL	BOA VISTA	1400100	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA	05.370.016/0001-00	R\$ 352.350,00
TOTAL R\$						R\$ 704.700,00



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/12/2021, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos**, **Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 09:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 3741467 e o código CRC **C24B5A2D**.